

ANO LETIVO**2024/2025****Nome do Ciclo de Estudos**

2.º Ciclo de Estudos em Bioética

A – Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

*De acordo com os regulamentos gerais dos 2º e 3º ciclos da UPorto esta informação é da responsabilidade da Comissão Científica do CE, estando sujeita à aprovação pelo Diretor da Faculdade. Exceção feita aos **ciclos de estudos em conjunto com outras IES**, aos quais se aplicam os princípios definidos no respetivo acordo de colaboração, bem como no regulamento específico do ciclo de estudos, formulado de acordo com o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (DL 65/2018, de 16 de agosto). Sempre que possível deverão ser referidas as áreas científicas das habilitações exigidas para a candidatura.*

Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

Podem candidatar-se ao acesso ao Ciclo de estudos (CE):

- a) Titulares do grau de licenciado/mestre ou equivalente legal nas áreas de Medicina ou em outras áreas ligadas às Ciências Biológicas e da Saúde bem como ao Direito, à Filosofia, à Psicologia e à Economia;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo/2º Ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo, nas áreas Medicina ou em outras áreas ligadas às Ciências Biológicas e da Saúde bem como ao Direito, à Filosofia, à Psicologia e à Economia;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro nas áreas de Medicina ou em outras áreas ligadas às Ciências Biológicas e da Saúde bem como ao Direito, à Filosofia, à Psicologia e à Economia, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado/mestre através do processo de reconhecimento do seu grau académico regulado pelo Decreto-Lei nº. 66/2018;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste CE pela comissão científica do ciclo de estudos.

B – Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos

Os critérios de seleção e seriação deverão ser definidos utilizando variáveis claras, objetivas e de fácil aplicação e justificação, para salvaguardar a transparência e rigor da avaliação das candidaturas. A apreciação de critérios e subcritérios medidos através de uma escala numérica permite uma avaliação mais objetiva do potencial e capacidade académica / científica / artística / profissional dos candidatos/as.

Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos

Currículo Académico: Licenciatura/Mestrado/Doutoramento	50%
Currículo Profissional e Científico	25%
Experiência Profissional (área académica, área da saúde, área da Bioética)	25%

Critério de desempate de candidatos (poderá ser a classificação em alguns dos elementos do quadro anterior)

Entrevista

2.º CICLO DE ESTUDOS EM BIOÉTICA

VAGAS: MAX: 15 / MIN: 15

VAGAS 1.º FASE: 15

VAGAS 2.º FASE: SOBRANTES

CALENDARIZAÇÃO DO CONCURSO

	1ª FASE		2ª FASE *	
	INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM
APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS ON-LINE	04-03-2024	18-07-2024	24-09-2024	30-09-2024
AFIXAÇÃO DE RESULTADOS PROVISÓRIOS	31-07-2024		04-10-2024	
AUDIÊNCIA PRÉVIA	01-08-2024	14-08-2024	07-10-2024	21-10-2024
AFIXAÇÃO DE RESULTADOS DEFINITIVOS	03-09-2024		22-10-2024	
APRESENTAÇÃO DAS RECLAMAÇÕES	04-09-2024	24-09-2024	23-10-2024	13-11-2024
PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DE RECLAMAÇÕES	03-10-2024		14-11-2024	
MATRÍCULAS ON-LINE	04-09-2024	09-09-2024	23-10-2024	30-10-2024
EVENTUAL COLOCAÇÃO DE SUPLENTE	10-09-2024	16-09-2024	31-10-2024	04-11-2024

* A DISPONIBILIZAR SE HOUVER VAGAS SOBRANTES DA 1.ª FASE

Modo de notificação dos resultados (provisórios e definitivos) aos candidatos:

Por e-mail para o endereço eletrónico indicado na candidatura